



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

**ENC. CONF. SOLICITADO**

**08/07/2025**

**PRESIDENTE**

INDICAÇÃO nº 1065/2025

INDICO, nos termos regimentais, ao ILMO. Senhor José Geraldo Garcia, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto, para que o Poder Executivo da Estância Turística de Salto:

## **1. Criação do Plano Municipal de Habitação (PMH)**

Indica-se o envio de Proposição de Lei à Câmara Municipal para instituir o Plano Municipal de Habitação (PMH), com os seguintes elementos mínimos:

- Definição de metas, prazos, critérios de prioridade e públicos-alvo;
- Estabelecimento de fontes de financiamento (municipais, estaduais, federais e privadas);
- Estrutura de governança participativa, integrada ao Plano Diretor Municipal;
- Previsão de revisão periódica do plano (a cada 4 anos, por exemplo);
- Garantia de dotação orçamentária própria e contínua para execução das políticas habitacionais.

## **2. Plano Emergencial para Enfrentamento do Déficit Habitacional**

Indica-se a formulação e execução de um Plano Emergencial Habitacional, voltado às ocupações urbanas e famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, com ações Intersetoriais. Esse plano deve priorizar ações imediatas de infraestrutura mínima, mapeamento das ocupações, apoio social e estratégias para transição à regularização definitiva.

## **3. Programas Habitacionais e Comunitários**

### a) Programa "Lote Social"

Indica-se a criação de programa municipal nos moldes do modelo implantado em Bauru-SP, denominado "Lote Social", com os seguintes parâmetros:

- Oferta de lotes urbanizados com infraestrutura básica (água, energia, esgoto e acesso viário);

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

- Destinados a famílias de baixa renda previamente cadastradas;
- Realização do projeto em parceria com a iniciativa privada, com possibilidade de contrapartidas e incentivos.

## b) Núcleo Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social

Indica-se a criação de um Núcleo de Assistência Técnica Pública e Gratuita, conforme previsto na Lei Federal nº 11.888/2008, em cooperação com:

- Universidades locais;
- o CREA e os CRAS.

Esse núcleo prestará apoio técnico a famílias de baixa renda em projetos de construção, reforma, regularização fundiária e melhoria habitacional.

## 4. Regularização Fundiária e Participação Social

Indica-se ainda:

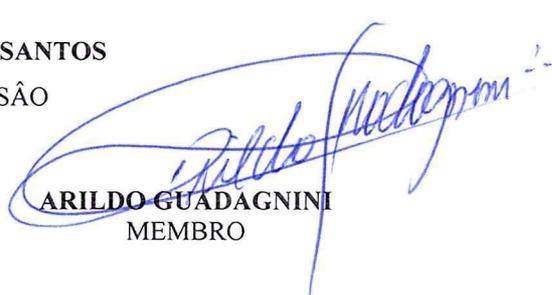
- A imediata convocação e fortalecimento do Conselho Municipal de Habitação, com composição paritária entre poder público e sociedade civil;
- Garantia de orçamento específico ao conselho e sua atuação em articulação com demais políticas urbanas;
- Promoção e ampliação de programas de regularização fundiária, com foco em comunidades consolidadas, respeitando o direito à moradia digna.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2025

Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração.

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
GRAZIELA COSTA LEITE  
MEMBRO

  
ARILDO GUADAGNINI  
MEMBRO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"